

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO



Órgão Oficial do Município

Dia 05 de Fevereiro de 2016 Lei nº 661 de 09 de Abril de 2007

Ano X

N°997



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6767, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Faz nomeação que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Nomear ELTON DIONISIO GOMES DE AGUIAR, matrícula 438782, para o cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FG6, para compor o quadro de provimento comissionado, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Fevereiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6768 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) FÁTIMA RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula 13285, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Fevereiro de 2016.

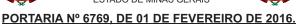
Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido JESSICA BORGES DE OLIVEIRA, matrícula 438647, ocupante do cargo de TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 26/01/2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Fevereiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO





PORTARIA Nº 6770, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Faz exoneração que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

<u>Art. 1º</u> - Exonerar JULIANA DA SILVA, matrícula 439268, ocupante do cargo de FUNÇÃO GRATIFICADA FG6, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Fevereiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo





PORTARIA Nº 6771, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Concede licença prêmio que especifica.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - AUTORIZA AFASTAMENTO PARA GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO, nos termos do Artigo 156 da Lei Complementar, nº 08 de 09/12/2005, ao (a) servidor (a) MAYSA FALEIROS CARDOSO FAION, matrícula 34614, cargo de MÉDICO(A) CLÍNICO GERAL, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pelo período de 01/02/2016 a 30/04/2016, referente ao Quinquênio 1999/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Fevereiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO ESTADO DE MINAS GERAIS



PORTARIA Nº 6772, 01 DE FEVEREIRO DE 2016

Concede antecipação de retorno ao trabalho, antes do vencimento de Licença Para Tratar de Interesses Particulares.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a NADIR APARECIDA DOS SANTOS, matrícula 438653, cargo de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, a antecipação de seu retorno ao trabalho antes do vencimento da Licença para Tratar de Interesses Particulares, nos termos do § 1º, 2º e 3º do art. 147 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, pelo período de 01/02/2016 a 31/01/2019.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Fevereiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 6773 DE 01 DE FEVEREIRO DE 2016.

Confirma estabilidade do(a) servidor(a) que menciona.

O Prefeito Municipal de Monte Carmelo, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei, e tendo em vista o disposto no artigo 30 da Lei Complementar nº 08 de 09/12/2005, c/c o Decreto 35 de 31 de maio de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando o parecer conclusivo da comissão avaliadora, confirmar a ESTABILIDADE do (a) servidor(a) NIVIA PENA NAVES, matrícula 439450, ocupante do cargo de MONITOR(A) DE CRECHE, lotado(a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Monte Carmelo, 01 de Fevereiro de 2016.

Fausto Reis Nogueira Prefeito Municipal

Vilson Vieira Borges Secretário Municipal de Governo



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO 1º TERMO ADITIVO

Processo Licitatório nº 019/2014 – Modalidade: Credenciamento - nº 006/2014 – Contrato nº 053/2014. Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE e a empresa HOSPITAL SANTA TEREZINHA LTDA-EPP. Objeto: REFERE-SE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE MÉDICO E HOSPITALAR, PARA ATENDER A DEMANDA DO PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E PARA SERVIÇOS DE CIRURGIA GERAL, PEDIATRIA, ANESTESIA, GINECOLOGISTA E OBSTETRÍCIA DOS HOSPITAIS, EM ATENDIMENTOS AS NECESSIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE CARMELO, MG. Vigência Contratual Prazo: Vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2016. Datado em 05 de fevereiro de 2016. GILBERTO DONIZETE DE MELO JUNIOR – Presidente da CPL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO



ESTADO DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Municipal de Fazenda torna pública a Homologação do Processo Licitatório n.º 002/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Contrato 001/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO, em prol da empresa LUCIMARY ARAÚJO CASTRO CARDOSO – Valor: R\$ 148.600,30 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos reais e trinta centavos). Data: 05 de fevereiro de 2016, Secretário da Fazenda Anderson Pires.

EXTRATO DO CONTRATO

Processo Licitatório n.º 002/2016 – Modalidade: Pregão Presencial n.º 002/2016 – Tipo: Menor Preço Por Item – Contrato 001/2016 - Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESCOLARES PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO – Contratante: Prefeitura Municipal de Monte Carmelo – CNPJ: 18.593.103/0001-78. – Contratada: Lucimary Araújo Castro Cardoso – CNPJ: 04.305.101/0001-21 – Contrato n.º 001/2016 – Valor: R\$ 148.600,30 (Cento e quarenta e oito mil seiscentos reais e trinta centavos) – Prazo: Inicia-se da sua assinatura e vigorará até 3 1 / 1 2 / 2 0 1 6 – Dotações o Orçamentá en tárias: 02.25.03.12.361.4010.2.0249.3.3.90.32.00.00 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita – Ficha 248. Data: 05 de fevereiro de 2016, Anderson Pires, Secretário Municipal da Fazenda.

EXPEDIENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ÓRGÃO INFORMATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

RESPONSÁVEL: PATRÍCIA MATIAS DIOGO

TELEFONE: (34)3842-5880 - RAMAL 317

ACESSE: www.montecarmelo.mg.gov.br